

5ª edição | **2025** 



5º edição | **2025** 



#### Governador do Estado do Paraná

Carlos Massa Ratinho Júnior

#### Secretário de Estado da Educação

Roni Miranda Vieira

#### **Diretor-Geral**

João Luiz Giona Junior

#### Diretor de Educação

Anderfabio de Oliveira Santos

# Chefe do Departamento de Programas para a Educação Básica - DPEB

Cristiane de Jesus Jakymiu

## Coordenadora dos Colégios Cívico-Militares do Paraná

Soraia Cristina Azevedo

## Coordenador Militar dos Colégios Cívico-Militares do Paraná

Coronel PM RR Vanderley Rothenburg



## 5ª edição | **2025**

#### **COLABORADORES**

#### **Técnicos CCM/SEED**

Ana Paula Vaz Carlos Augusto Hey Luciana Rosário de Souza Hreisemnou Luciane Caillot Costa da Silva Luzia Aparecida Ferro Marcylene Adriane Rosa Pereira Fernandes

#### **Assessores Militares**

Capitão PM RR Marcos José da Silva Subtenente PM RR Amarildo Aparecido Belo Subtenente PM RR Nilson dos Santos Oliveira

#### Técnicos da demanda CCM nos NRE

Adriana Tostanowski Lorenzi Alessandra Pinheiro de Castro Aluysio Fernandes Rodrigues Amélia Silvia Marcelino

Cristiane Caporaso Barbosa

Daisy Luci Regiani Bueno

Danieli Mioranza

Denise Cristina Holzer Eliane Provate Queiroz

**Everson Grando** 

Fabricio dos Santos Preste Fernanda Cristina Schiochet

Fernanda de Souza Nunes Cardoso

Fernando Ferreira

Izabel Cristina Diogo de Morais

José Carlos da Silva

Josiane Bergo de Oliveira Marques

Juliano Roberto da Silva Raramilho

Leila Cabreira de Andrade Lidia Nanci Pauluk Santos Luciane Marques Bobrowc

Luciano Bocko Marcio Kreuz

Meriene Pereira da Silva Michele da Silva Sanabe

Noeli de Fatima Batistero Uliana

Roberto da Costa Pereira Rosemery Issa Rizk Costa Rosyane Aparecida Leite Rute Alves Millrath Barboza

Vanessa Aparecida Venâncio da Silva

Vanessa Roratto Ovidio

Vera Lúcia Panisson Matucheski

Wander da Silva Mendes

#### Projeto Gráfico e Diagramação

Núcleo de Comunicação Setorial/SEED Joise Nascimento

5ª edição | **2025** 



#### **AGRADECIMENTOS**

A realização, revisão e constante atualização do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná não é mérito apenas dos autores, mas de todos que se envolveram direta ou indiretamente nesse processo. Compartilhamos momentos de dúvidas, incertezas e também diversas conquistas e aprendizados ao longo dessa trajetória.

Expressamos nossos sinceros agradecimentos aos diretores, professores, militares estaduais inativos voluntários e funcionários dos colégios cívico-militares, além de todos os que contribuíram para a reformulação da **5.ª edição** deste Manual.

O sucesso das atividades com os(as) estudantes dos CCM e a expansão de novas instituições participantes nos inspira a vislumbrar um futuro promissor. Essa expansão reforça o compromisso de todos os envolvidos em desempenhar suas funções com dedicação e em conformidade com as orientações aqui estabelecidas.



5ª edição | **2025** 

# Sumário

1. APRESENTAÇÃO	. 1
2. COMO FUNCIONA NOSSO COLÉGIO	. 1
3. POR QUE ESTUDAR AQUI?	. 2
4. QUEM É QUEM?	. 2
5. VIVENDO EM HARMONIA: NOSSAS REGRAS E VALORES	. 4
5.1 Código de honra	
5.2 Regras de conduta	
5.4 Uniforme	
5.5 Apresentação pessoal	10
6. SISTEMA DE CRÉDITOS	
6.1 Créditos positivos	
6.2 Créditos negativos	
7. ATIVIDADES CÍVICO-MILITARES	
7.1 Formaturas	
7.2 Continência e respeito aos símbolos nacionais	
7.3 Ordem unida	
7.4 Atividades de liderança e chena de turna	
8. PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS	
8.1. Entrada e saída	
8.2 Pontualidade e Horários	
8.3 Normas para deslocamento interno	
8.5 Regras para o uso de dispositivos eletrônicos	
8.6 Consumo de alimentos e bebidas	22
8.7 Protocolos para casos de emergência e atendimento médico.	
8.8 Conduta durante o intervalo e em áreas de recreação	
9. DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS 9.1 Direitos dos Estudantes	
9.2 Deveres dos Estudantes	
9.3 Direitos dos Responsáveis Legais	
9.4 Deveres dos Responsáveis Legais	
·	
REFERÊNCIAS	. 29

5ª edição | **2025** 



## 1. APRESENTAÇÃO

O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná foi instituído por meio da Lei Estadual n.º 20.338/2020, alterada pela Lei Estadual n.º 21.327/2022, e está previsto no Plano Estadual de Educação (Lei Estadual n.º 18.492/2015).

Pretendemos que você e sua família sintam-se pertencentes a nossa comunidade escolar! Este manual foi feito para ajudá-lo(a) a entender o funcionamento do nosso dia a dia e quais são os nossos valores.

Ao seguir as orientações deste manual, você estará contribuindo para um ambiente de aprendizado mais seguro e organizado. Além disso, você terá a oportunidade de desenvolver habilidades importantes para a vida, como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Nosso objetivo é que você tenha uma experiência escolar positiva e que se sinta preparado(a) para o futuro.

## 2. COMO FUNCIONA NOSSO COLÉGIO

Nosso colégio oferece um ambiente seguro e estimulante. Nós acreditamos que todos os estudantes são importantes e têm o direito de aprender e se desenvolver. Por isso, seguimos as leis que protegem as crianças e os adolescentes. Ao se matricular, você e seus pais participarão da nossa comunidade escolar e receberão todas as informações necessárias para acompanhar o seu desenvolvimento.

No início de cada ano, organizamos um encontro para apresentar o nosso programa educativo e esclarecer qualquer dúvida que você ou seus pais possam ter.

Você também pode encontrar este manual na secretaria do colégio ou no site da Secretaria de Estado da Educação¹.

## 3. POR QUE ESTUDAR AQUI?

Nosso colégio te prepara para o futuro! Aqui, você vai aprender muito mais do que os componentes curriculares oferecem. Vamos te ajudar a desenvolver

<sup>1</sup> https://www.educacao.pr.gov.br/programa\_colegios\_civico\_militares



5ª edição | **2025** 

habilidades importantes que vão fazer a diferença na sua vida.

Imagine um lugar onde você aprende a ser organizado, responsável e a trabalhar em equipe. Um lugar onde você descobre seus talentos e paixões e onde o respeito e a amizade são valorizados. Esse lugar é o nosso colégio!

Ao estudar conosco, você estará construindo um futuro brilhante, aprenderá a importância da disciplina para alcançar seus objetivos, colaboração para trabalhar em equipe e o respeito para construir relacionamentos saudáveis. Você também será incentivado(a) a ser um(a) cidadão(ã) consciente e preocupado(a) com o mundo ao seu redor.

Nosso objetivo é oferecer um ambiente seguro e estimulante, onde você possa explorar suas ideias e desenvolver todo o seu potencial, tornando-se protagonista dentro e fora do ambiente escolar. Nossos professores são dedicados e estão sempre prontos para te ajudar.

## 4. QUEM É QUEM?

Nosso colégio é organizado para que todos – estudantes, professores, funcionários e famílias – trabalhem juntos (integrados) em busca de um objetivo comum: **formar cidadãos responsáveis e preparados para o futuro**.

E quais são as responsabilidades de cada um?

**Direção-Geral**: é a maior autoridade da escola e é quem cuida de tudo para que o colégio funcione bem. Ela toma as decisões importantes e proporciona um ambiente favorável para sua segurança e aprendizagem.

**Direção Auxiliar**: auxilia o(a) diretor(a)-geral na execução de todas as suas atribuições.

**Equipe Pedagógica**: a equipe pedagógica é o canal de comunicação entre a escola e a família; a equipe pedagógica acompanha o desempenho escolar dos estudantes, orienta os professores no planejamento das aulas, oportunizando a melhoria da aprendizagem.

5ª edição | **2025** 



**Professores**: planejam e executam as aulas e ajudam o estudante a aprender e a se desenvolver cada vez mais. São as autoridades máximas em sala de aula e estão sempre prontos(as) para tirar dúvidas e dar apoio e o suporte necessário para o aprendizado.

**Funcionários:** são trabalhadores da educação que atuam nas escolas do estado. Eles desempenham diversas funções, como merendeira, zeladoria, inspetoria, serviços gerais e administrativos.

**Militares estaduais inativos voluntários**: são os responsáveis pela realização das atividades específicas do Programa Colégios Cívico-Militares: formaturas, ordem unida, organização de desfiles, cerimônias de entrega de certificados etc. Através destas atividades aprendemos mais sobre disciplina, respeito, trabalho em equipe e espírito cívico. Reforçam a sensação de segurança no ambiente escolar.

**Estudante**: é a parte mais importante dessa engrenagem! Seu esforço e dedicação são fundamentais para o seu sucesso.

Pais ou responsáveis: são seus maiores incentivadores e trabalham em parceria com o colégio para garantir uma aprendizagem efetiva, bem como o seu bem-estar.

**Comunidade**: nossa escola faz parte de uma comunidade maior. Interagimos com outras escolas, com a prefeitura, com autoridades locais e com diversas organizações, sempre buscando o bem comum.

**Comandante de turno**: tarefa desempenhada por um estudante que apresenta perfil, postura e conduta exemplar, tendo como função auxiliar os militares estaduais inativos voluntários na execução das atividades cívico-militares, a exemplo das formaturas.

Chefes e subchefes de turma: são estudantes designados, por meio de rodízio, para exercerem funções de apoio à turma, sob a supervisão dos militares estaduais inativos voluntários.



# 5. VIVENDO EM HARMONIA: NOSSAS REGRAS E VALORES

Aqui é um lugar onde todos se respeitam e trabalham juntos para aprender. Para que isto seja possível precisamos seguir algumas regras de convivência que são fundamentadas no **respeito mútuo**, na **responsabilidade** e na **disciplina**. Essas normas são essenciais para o sucesso do processo educacional e para a construção de uma comunidade escolar harmônica e participativa. A seguir estão as principais diretrizes que norteiam a conduta dos estudantes:

#### 5.1 Código de honra

Temos o Código de Honra dos nossos Colégios Cívico-Militares e que reflete os princípios que orientam o comportamento esperado dos estudantes. O Código de Honra valoriza:

L ealdade e honestidade: agir com integridade em todas as situações; niciativa e nobreza de atitudes: ser proativo pelo bem comum;

isciplina e camaradagem: portar-se adequadamente e cultivar o respeito; studo e amor à cultura: valorizar o conhecimento;

R espeito às normas: cumprir normas.

## 5.2 Regras de conduta

Esperamos que todos sigam os padrões de comportamento, promovendo a organização e o respeito no ambiente escolar:

**Respeito**: tratar colegas, professores, direção, militares estaduais inativos voluntários e demais funcionários com cordialidade e respeito, reconhecendo a importância de cada um.

**Pontualidade**: cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, principalmente os horários de chegada no colégio, as formaturas e atividades cívico-militares.

5ª edição | **2025** 



**Uso responsável do uniforme**: utilizar o uniforme corretamente, mantendo uma apresentação pessoal que reflita os valores do colégio e que fortaleça o sentimento de pertencimento.

**Cuidado com o ambiente escolar**: manter as dependências do colégio sempre limpas, organizadas e conservadas, contribuindo para um espaço agradável para todos.

#### 5.3 Disciplina e aplicação das normas

Em nosso colégio a disciplina é fundamental para a formação de cidadãos responsáveis e preparados para os desafios da vida. Para isso é muito importante que você siga as regras que servem como guia para ajudá-lo(a) a crescer e a construir um futuro brilhante, já que seguir as regras e ser responsável são a base para nosso crescimento pessoal.

As ações de disciplina visam fortalecer o caráter dos(as) estudantes e estimular o autogerenciamento. As medidas disciplinares aplicam-se de forma progressiva, de acordo com a gravidade da infração, e incluem:

**Orientação verbal**: utilizada para infrações leves, com o objetivo de relembrar ao(à) estudante a importância das normas e corrigir comportamentos de maneira educativa.

**Advertência por escrito**: aplicada em casos de reincidência ou infrações moderadas, registrando formalmente a necessidade de correção do comportamento.

**Atividades de orientação educacional**: ações de caráter pedagógico que buscam conscientizar o estudante sobre as consequências de suas atitudes, promovendo reflexão sobre o impacto de suas escolhas.

**Mudança de turma ou turno**: em casos mais graves, pode ocorrer a transferência de turma ou turno, sempre acompanhada de diálogo com os responsáveis e análise cuidadosa pela equipe gestora.



5º edição | **2025** 

Nosso objetivo é proporcionar um ambiente escolar que promova tanto o aprendizado acadêmico quanto o desenvolvimento integral de nossos(as) estudantes. As normas estabelecidas visam fortalecer o senso de comunidade e preparar nossos estudantes para os desafios da vida.

#### 5.4 Uniforme

Como parte de nossa identidade, o uniforme nos integra ao grupo, fazendo com que estejamos mais confiantes, fortalecendo a sensação de segurança. O uniforme nos traz orgulho, pois demonstra que fazemos parte do colégio.

Veja como usar cada peça:

**Uniforme principal (farda)**: calça azul-marinho e camisa social de manga curta azul-clara, com brasão do colégio e o nome do estudante (tarja de identificação/biriba). Deve ser usada sempre com a camisa por dentro da calça.

**Boina**: usada em áreas externas e retirada apenas em locais cobertos, simbolizando o respeito aos espaços cívicos.

**Jaqueta**: na cor azul-marinho, usada em dias frios e com o brasão aplicado na frente.

**Calçado**: sapato preto para o uniforme principal (farda) e tênis preto, branco ou azul-marinho para o uniforme de uso diário.

**Uniforme diário**: conjunto de agasalho azul-marinho, camiseta branca, ambos com o brasão do Programa CCM-PR, bermuda na altura do joelho, tênis, sendo utilizado diariamente, nas aulas de educação física, eventos esportivos ou a critério da equipe gestora.

**Roupas para dias frios**: será permitido o uso de cachecois, luvas, toucas e gorros somente em ambientes abertos, orienta-se que sejam preferencialmente nas cores preta e/ou azul-marinho, sem desenhos, emblemas ou qualquer tipo de imagem ou texto.

5ª edição | **2025** 



Uniforme adaptado por razões de confissão religiosa: para os casos onde, por convicção religiosa, seja necessária a adaptação do uniforme ou uso de peças adicionais, é solicitado aos responsáveis que informem à equipe pedagógica por meio de comunicado. As alterações necessárias no uniforme padrão deverão ser providenciadas pela família do estudante.

**Uniforme adaptado por razões de saúde**: para casos onde, por recomendação médica, seja necessária a adaptação do uniforme ou uso de peças adicionais, é solicitado para que os responsáveis informem a equipe pedagógica por meio de comunicado. Permissões específicas para a adaptação serão emitidas pela equipe gestora.

A critério da equipe gestora poderão ser utilizados os seguintes adereços:

**Luvas de ombro**: utilizados na ombreira da camisa azul do uniforme oficial e servem para diferenciar os estudantes do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio.

#### 1) Luvas de ombro para o Ensino Médio:



1.º Ano 2.º Ano 3.º Ano



5ª edição | **2025** 

#### 2) Luvas de ombro para o Ensino Fundamental:



**Alamar**: é um cordão utilizado como parte do uniforme, nas cores verde e azul (padrão CCM-PR). Deve ser fixado nos ombros (lado esquerdo) tanto no uniforme padrão quanto no uniforme diário e destaca a função que o estudante desempenha em relação às atividades ou solenidades da instituição de ensino.

#### Modelo uniforme principal (farda):



5ª edição | **2025** 



Modelo de uniforme diário:



Modelo de tarja de identificação (biriba):



Brasão do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná:



## O ESPELHO REFLETE VOCÊ E VOCÊ REFLETE TODO O CCM!

O uniforme é a identidade dos estudantes. Ao cuidar da apresentação pessoal demonstramos respeito pelo colégio e pela comunidade escolar. É o compromisso que a gente faz!



#### 5.5 Apresentação pessoal

A apresentação pessoal é parte importante da disciplina cívico-militar, transmitindo profissionalismo e respeito ao ambiente escolar. A instituição orienta para:

**Higiene e cuidado pessoal**: os(as) estudantes devem manter-se sempre com o uniforme limpo e em bom estado. A apresentação pessoal inclui atenção para com a higiene pessoal, e reflete o respeito por si e pelos demais.

**Corte de cabelo**: os cabelos devem estar limpos e bem cuidados. Orienta-se que os rapazes usem o corte de cabelo no estilo "meia cabeleira", e as meninas são orientadas a usar coque (principalmente quando do uso da boina), trança ou rabo de cavalo.

**Acessórios**: apenas acessórios discretos são permitidos, como pequenos brincos para as alunas, evitando itens que possam comprometer a segurança.

**Identificação**: a tarja de identificação, conhecida como "biriba", deve conter o nome ou sobrenome do estudante.

Veja a seguir as diretrizes que especificam as normas de apresentação para os(as) estudantes:

#### 5.5.1 Apresentação Masculina

**Cabelo**: o corte deve seguir o estilo "meia cabeleira", com formato discreto e com comprimento harmonizado para o uso da boina. A parte superior deve ser desbastada o suficiente para manter a uniformidade. Costeletas devem estar limitadas à altura das incisuras laterais das orelhas.

**Cortes**: não são recomendados cortes raspados, topetes, moicanos, desenhos (como letras, símbolos ou riscos) ou colorações chamativas.

5ª edição | **2025** 



**Bigode, barba e cavanhaque**: não é aconselhado o uso de barba, bigode ou cavanhaque pelos estudantes.

#### Acessórios:

**Piercings, alargadores, brincos e similares**: por questões de segurança, não é recomendado, independentemente do método de ocultação.

**Outros acessórios**: colares, pulseiras, relógios, tornozeleiras e aneis são permitidos, desde que discretos e seguros.

**Sobrancelhas**: a realização de desenhos ou talhos que alterem a forma natural das sobrancelhas não é recomendada.

**Bermudas**: o uso de bermuda é permitido, desde que seu comprimento esteja na altura dos joelhos e respeite o padrão do uniforme e as orientações da equipe diretiva. Nas aulas de educação física, o uso da bermuda é recomendado.

#### 5.5.2 Apresentação Feminina

**Cabelo**: por questões de segurança, recomenda-se que os cabelos sejam mantidos presos em coque (durante uso da boina), tranças ou rabo de cavalo.

**Coloração**: colorações artificiais são permitidas, desde que sejam discretas ou próximas ao tom natural do cabelo. Cabelos de coloração chamativa devem estar presos enquanto a estudante estiver nas dependências do colégio.

**Estilos não permitidos**: adereços como "tererês" e outros acessórios chamativos não são permitidos.

#### Acessórios:

**Brincos**: são permitidos, desde que sejam pequenos e discretos, não ultrapassando o lóbulo da orelha para garantir a segurança.



5º edição | **2025** 

**Piercings e alargadores**: por questões de segurança, não é recomendado o uso de piercings ou alargadores, independentemente do método de ocultação.

**Outros acessórios**: colares, pulseiras, relógios, tornozeleiras e aneis são permitidos, desde que discretos e seguros.

**Maquiagem**: permitida em tons suaves e discretos, respeitando o nível de formalidade exigido no ambiente escolar, como em formaturas, aulas e apresentações.

**Unhas**: recomenda-se que as unhas sejam curtas e bem aparadas, não ultrapassando a ponta dos dedos, para evitar acidentes e garantir a segurança. Caso optem por esmalte, sugere-se tons claros ou discretos.

**Bermudas**: o uso de bermuda é permitido, desde que seu comprimento esteja na altura dos joelhos e respeite o padrão do uniforme e as orientações da equipe diretiva. Nas aulas de educação física, o uso da bermuda é recomendado.

Seguindo essas regras demonstramos que valorizamos o nosso colégio e que queremos fazer parte de uma escola de qualidade.

## 6. SISTEMA DE CRÉDITOS

O sistema de créditos é uma ferramenta que utilizamos para incentivar comportamentos positivos e corrigir aqueles que não são adequados. Quer saber como funciona? É simples! A cada atitude legal que você tiver, ganhará pontos que mostram que está no caminho certo, valorizando as regras do colégio. Boas atitudes são chamadas de **Fatos Observados Positivos (FO+)**. Porém, se você fizer algo que não esteja alinhado às regras, poderá perder pontos, essas atitudes são chamadas de **Fatos Observados Negativos (FO-)**.

Utilizamos esse sistema para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivando comportamentos colaborativos, além de reconhecer e recompensar atitudes construtivas.

5ª edição | **2025** 



Ao início de cada ano letivo, todos os estudantes recebem 5,0 (cinco) créditos de comportamento, que podem aumentar ou diminuir conforme suas atitudes ao longo do ano.

#### 6.1 Créditos positivos

Os créditos positivos têm como objetivo reconhecer e incentivar atitudes que contribuam para um ambiente escolar mais positivo e colaborativo. As ações positivas dos(das) estudantes podem incluir, entre outras, participação ativa em atividades cívico-militares e eventos escolares; realização de ações solidárias ou de apoio aos(às) colegas; demonstração de respeito às normas e liderança positiva dentro e fora da sala de aula.

Para cada ação meritória, o(a) estudante pode receber entre 0,25 a 2,0 pontos, classificados em quatro níveis: *bom, muito bom, ótimo e excelente* conforme situações dos Fatos Observados relacionados no ANEXO I. Este reconhecimento é uma forma de incentivo para que os(as) estudantes se tornem exemplos de comportamento.

Existem dois tipos principais de reconhecimento para os(as) estudantes que acumulam créditos positivos:

**Recompensas**: são formas de reconhecimento imediato e público, que podem incluir:

- elogio formal na turma ou em formatura;
- registro do elogio no histórico do(da) estudante;
- distinções especiais, como certificados, placas ou botons.

**Méritos**: são certificados e condecorações concedidos periodicamente, como:

- Certificado de Aplicação e Estudos: entregue trimestralmente para estudantes que mostram superação em um ou mais componentes curriculares;
- Certificado de Menção Honrosa: entregue trimestralmente para estudantes com notas iguais ou superiores a 8,0 (oito) em todos os componentes curriculares;



5ª edição | **2025** 

 Medalha de Aplicação e Mérito: entregue anualmente para estudantes com notas iguais ou superiores a 8,0 (oito) ao longo do ano e que receberam certificados trimestrais.

Essas condecorações são distribuídas em cerimônias organizadas pela equipe gestora, promovendo o reconhecimento do esforço dos(das) estudantes e incentivando-os(as) a seguir os princípios da educação cívico-militar.

#### 6.2 Créditos negativos

O registro de créditos negativos tem como objetivo corrigir comportamentos que possam prejudicar o ambiente escolar e o desenvolvimento do(da) estudante. Entre as situações que resultam em créditos negativos destacam-se: atrasos recorrentes; desrespeito às normas de convivência; comportamento agressivo ou desrespeitoso.

Cada ação demeritória, especificadas no ANEXO II, resulta em uma redução entre -0,25 a -2,0 pontos (créditos), classificados em quatro níveis de gravidade: leve, média, grave e gravíssima. A equipe de militares estaduais inativos voluntários e a equipe pedagógica avaliam a situação e a gravidade do comportamento para aplicar o crédito negativo.

Todas as infrações são registradas de forma detalhada e os responsáveis legais são notificados, promovendo a parceria entre a família e o colégio no processo de orientação e correção de atitudes.

#### 6.3 Procedimento para Apuração e Registro de Créditos

O registro e a apuração de créditos são processos sistemáticos, voltados para assegurar a transparência e a justiça na aplicação das normas. As etapas do procedimento incluem:

**Identificação e registro de ações e infrações**: militares estaduais inativos voluntários e equipe pedagógica observam e registram as ações dos(das) estudantes, documentando as informações com data e detalhes, para manter

5ª edição | **2025** 



um controle preciso do histórico comportamental de cada estudante.

**Análise e classificação**: ações meritórias e infrações são analisadas e classificadas conforme os níveis de crédito positivo ou negativo. Em casos de infrações, são considerados fatores como intenção, frequência e impacto da ação.

**Comunicação com pais e responsáveis**: para infrações que resultam em créditos negativos, os responsáveis legais são informados oficialmente, reforçando a parceria com a escola no processo de orientação e correção de condutas inadequadas.

**Orientação e acompanhamento**: a equipe pedagógica oferece apoio ao(à) estudante, explicando as consequências de suas ações e reforçando os valores institucionais. Para casos reincidentes ou mais graves é realizado acompanhamento contínuo.

**Sistema de registro e acompanhamento**: o histórico de créditos é registrado em um sistema digital interno, acessível à equipe gestora, pedagógica e aos militares estaduais inativos voluntários, assegurando uma análise precisa e acompanhamento contínuo do desenvolvimento comportamental dos(das) estudantes.

Nosso objetivo é inspirar cada estudante a ser a melhor versão de si mesmo(a), contribuindo para um futuro promissor para todos.

## 7. ATIVIDADES CÍVICO-MILITARES

Através das atividades cívico-militares nossos(as) estudantes desenvolvem habilidades essenciais para a vida como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Elas têm o objetivo de promover a disciplina, o patriotismo e o respeito aos símbolos nacionais e formar cidadãos(ãs) conscientes e engajados(as) com a sociedade.



Veja algumas das atividades que você irá realizar em nosso colégio:

#### 7.1 Formaturas

Todos os dias, antes das aulas começarem, os(as) estudantes do colégio se reúnem para a formatura, que é um momento cívico, de organização e respeito. A formatura visa fortalecer os laços de camaradagem, incentivar a disciplina e promover o patriotismo entre os(as) estudantes.

Durante a formatura, são executadas as seguintes práticas:

**Hasteamento de bandeiras**: o hasteamento de bandeiras ou suas apresentações em destaque são realizadas em cada formatura. Esse ato simboliza o respeito aos símbolos nacionais e reforça o sentimento de pertencimento e amor à pátria.

**Execução do Hino Nacional e de outros hinos**: os estudantes cantam o Hino Nacional e, em determinadas ocasiões, outros hinos oficiais, como o Hino à Bandeira, o Hino da Independência, o Hino do Estado do Paraná ou o Hino do Município. Esta prática fomenta o respeito à história e aos valores nacionais.

**Orientações e comunicados**: a formatura também é um momento para que a equipe gestora e os militares estaduais inativos voluntários transmitam informações importantes sobre o funcionamento do colégio e orientações disciplinares.

#### 7.2 Continência e respeito aos símbolos nacionais

A continência é um gesto de respeito e reverência aos símbolos nacionais e às autoridades escolares. Prestar continência é uma forma de mostrar respeito e admiração por algo importante, sendo valorizado como um componente essencial da educação cívico-militar.

5ª edição | **2025** 



O respeito aos símbolos nacionais é reforçado por meio de:

**Treinamento da continência**: militares estaduais inativos voluntários ensinam os(as) estudantes a realizarem a continência de forma adequada, explicando o significado desse gesto e sua importância na cultura cívico-militar.

**Honrarias em ocasiões especiais**: em eventos solenes, cerimônias e visitas de autoridades, os(as) estudantes praticam a continência e são incentivados(as) a manter uma postura de respeito e formalidade, fortalecendo o apreço pela organização e pela civilidade.

#### 7.3 Ordem unida

A ordem unida é uma atividade que desenvolve várias habilidades importantes como: coordenação, disciplina e trabalho em equipe. Nesta prática os(as) estudantes aprendem a seguir instruções e a agir de forma organizada, contribuindo para a sua formação como cidadãos(ãs).

As atividades de ordem unida incluem:

**Treinamento de marcha**: os(as) estudantes aprendem movimentos básicos de marcha, deslocamento em grupo e postura correta, seguindo orientações dos militares estaduais inativos voluntários.

**Desenvolvimento da coordenação e da disciplina**: durante os treinamentos, os(as) estudantes exercitam o foco, a atenção e a disciplina, elementos que são transferidos para as demais atividades acadêmicas e sociais.

**Desfiles e apresentações**: em ocasiões especiais, os(as) estudantes participam de desfiles cívico-militares, onde demonstram os conhecimentos adquiridos em ordem unida. Esses eventos são oportunidades para mostrar à comunidade escolar o comprometimento com os valores cívico-militares.



#### 7.4 Atividades de liderança e chefia de turma

Aqui você pode desenvolver sua liderança, organização e responsabilidade exercendo algumas atividades como comandante de turno, chefe ou subchefe de turma. Todos têm a oportunidade de exercer essas funções, através de uma escala rotativa, possibilitando o aprendizado sobre liderança e trabalho em equipe.

As atribuições do(da) comandante de turno são:

**Formaturas**: auxiliar os militares estaduais inativos voluntários na organização, execução e fiscalização das formaturas diárias; organização do ambiente, posicionamento das bandeiras e verificação da sonorização para a solenidade;

**Voz de comando**: organizar as turmas em forma, aguardando ou executando comandos; receber as apresentações de cada chefe de turma, com as devidas alterações; apresentar o corpo de estudantes às autoridades presentes; após o encerramento da formatura diária, liberar através de comando de voz os(as) estudantes para as salas de aula.

Já aos(às) chefes e subchefes de turma cabe:

**Organizar a turma em forma**: o chefe de turma é responsável pelo alinhamento e cobertura da turma e por garantir que todos estejam prontos para o início das atividades

**Registro de faltas e ocorrências**: cabe ao chefe de turma comunicar as faltas e ocorrências à equipe de militares estaduais inativos voluntários, auxiliando no acompanhamento da turma.

**Estímulo ao respeito e à disciplina**: o(a) chefe e o(a) subchefe de turma são incentivados(as) a promover o respeito e a disciplina entre os(as) colegas, atuando como exemplos positivos dentro do grupo.

5ª edição | **2025** 



#### 7.5 Participação em atividades cívicas e comunitárias

Além de estudar, aprendemos a ser bons cidadãos. Nosso Colégio incentiva os estudantes a participarem de atividades cívicas e comunitárias que promovam a integração com a sociedade e a prática da cidadania. Essas atividades podem incluir eventos de apoio à comunidade, campanhas de conscientização, atividades de preservação ambiental e outras iniciativas que fomentem a responsabilidade social.

O envolvimento dos estudantes no contexto comunitário contribui para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, pois ao se envolver em ações, fortalecem o vínculo com a comunidade e aprendem sobre a importância de contribuir para o bem comum. Participar de projetos sociais e de apoio comunitário promovem a empatia e a solidariedade, incentivando a adotarem atitudes de cuidado com o próximo.

Todas as ações cívico-militares têm como objetivo proporcionar formação integral que une educação acadêmica e educação para a cidadania. Por meio dessas atividades, os estudantes aprendem a valorizar o compromisso com a pátria, o respeito à autoridade e a disciplina como aspectos essenciais de sua trajetória pessoal e profissional.

## 8. PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS

Nosso colégio tem rotinas bem definidas, com horários e procedimentos que todos devem seguir, para criar um ambiente de aprendizado positivo e colaborativo. São elas:

#### 8.1. Entrada e saída

**Horário**: os estudantes devem chegar ao colégio no horário estabelecido para a formatura e o início das atividades. A assiduidade e pontualidade é essencial para a organização das turmas e para o bom andamento das atividades escolares.



5º edição | **2025** 

**Recepção, alinhamento e cobertura**: ao chegar, cada estudante deve se dirigir ao local da formatura para proceder o alinhamento e cobertura com sua turma. Os militares estaduais inativos voluntários e Chefes de Turma organizam a formação, preparando os estudantes para o início das atividades diárias.

**Autorização**: a saída antecipada do estudante só é permitida mediante apresentação de uma autorização por escrito dos pais ou responsável legal, ou em situações de emergência justificadas.

**Organização**: ao término das aulas, os estudantes devem sair de forma ordenada, evitando tumultos e mantendo o respeito aos colegas e à equipe escolar. Militares estaduais inativos voluntários acompanham a saída, garantindo que o processo seja seguro e organizado.

#### 8.2 Pontualidade e Horários

**Pontualidade**: a pontualidade é um valor central nos colégios cívico-militares, sendo incentivada como um sinal de respeito e responsabilidade. Estudantes devem observar rigorosamente os horários para o início das aulas, formaturas e demais atividades escolares.

**Controle de atrasos**: em caso de atrasos, o estudante deve justificar-se com a equipe de militares estaduais inativos voluntários e equipe pedagógica, antes de adentrar à sala de aula. A reincidência de atrasos poderá resultar em orientação, perda de créditos ou outras medidas disciplinares para reforçar a importância da pontualidade.

#### 8.3 Normas para deslocamento interno

Para garantir a segurança e a organização durante a movimentação dos estudantes nas dependências do colégio, deve-se observar:

Deslocamento em grupo: as turmas devem se deslocar em grupos organizados,

5ª edição | **2025** 



sob a supervisão e comando do(a) chefe de turma. Isso inclui o trajeto até a sala de aula, laboratórios, quadras e outros locais da instituição de ensino.

Ausência justificada: os(as) estudantes que precisarem sair da sala de aula durante o período de atividades deverão obter permissão do professor ou dos militares estaduais inativos voluntários. Em casos de emergências médicas, devem ser acompanhados pelos militares estaduais inativos voluntários até a equipe gestora.

**Uso de corredores e áreas comuns**: os corredores e as áreas comuns devem ser utilizados de forma respeitosa e organizada, sem corridas ou atividades que possam comprometer a segurança.

#### 8.4 Protocolo para Eventos e Cerimônias

Os eventos e cerimônias realizados no colégio seguem protocolos específicos para garantir o respeito e a valorização dos momentos cívicos e comemorativos.

**Participação e envolvimento**: todos os estudantes devem participar das cerimônias cívicas e eventos comemorativos, como formaturas e celebrações do colégio. A presença é obrigatória e o comportamento deve refletir respeito e seriedade.

**Uso correto do uniforme**: durante eventos e cerimônias, é obrigatório o uso do uniforme completo, incluindo boina e outros adereços de acordo com a ocasião. Esse protocolo reforça o respeito à solenidade e a importância dos símbolos institucionais.

**Organização do evento**: a equipe de militares estaduais inativos voluntários organiza a formatura e orienta os estudantes quanto à postura e ao comportamento adequado. Avisos e orientações são transmitidos previamente, garantindo que todos estejam preparados para participar dos eventos com a devida formalidade.



5º edição | **2025** 

#### 8.5 Regras para o uso de dispositivos eletrônicos

Os colégios cívico-militares têm uma política restrita em relação ao uso de dispositivos eletrônicos, como celulares e fones de ouvido, para preservar o ambiente de ensino e garantir o foco nas atividades escolares. A Lei Estadual n.º 18.118/2014 e a Lei Federal n.º 15.100/2025, regulamentam a utilização de equipamentos eletrônicos portáteis nos estabelecimentos de ensino.

Desse modo, fica proibido aos estudantes, o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica. Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação.

Excepcionalmente, fica permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para: garantir a acessibilidade; garantir a inclusão; atender às condições de saúde dos estudantes e garantir os direitos fundamentais.

O uso inadequado dos dispositivos eletrônicos pode resultar em advertências ou outras medidas disciplinares.

#### 8.6 Consumo de alimentos e bebidas

O consumo de alimentos e bebidas nas dependências do colégio é restrito a certas áreas e segue orientações que visam manter a higiene e a ordem no ambiente escolar.

Salas de aula e áreas de estudo: o consumo de alimentos e bebidas (exceto água) é proibido em sala de aula e em locais de estudo, como bibliotecas e laboratórios, para evitar distrações e preservar a limpeza.

**Intervalos e áreas designadas**: os estudantes podem consumir alimentos durante o intervalo nas áreas designadas para refeições, como o refeitório ou

5ª edição | **2025** 



pátios. É responsabilidade de cada estudante zelar pela limpeza do local, descartando corretamente os resíduos.

**Proibição de alimentos não autorizados**: bebidas alcoólicas, energéticos e cigarros convencionais e eletrônicos são terminantemente proibidos dentro das dependências do colégio, em conformidade com as legislações estaduais e federais.

# 8.7 Protocolos para casos de emergência e atendimento médico

Para garantir a segurança dos estudantes, os colégios cívico-militares contam com protocolos específicos para atender situações de emergência e prestar assistência médica.

**Emergências médicas**: em casos de necessidade de atendimento médico, o(a) estudante é acompanhado(a) por um Militar Estadual Inativo Voluntário até a direção escolar. Em situações mais graves, a família será imediatamente comunicada e, se necessário, uma equipe de emergência será acionada.

**Evacuação e procedimentos de segurança**: treinamentos e simulações de evacuação são realizados periodicamente para garantir que todos saibam como proceder em situações de emergência, como incêndios ou desastres naturais. Os(as) estudantes devem seguir as orientações dos militares estaduais inativos voluntários e da equipe escolar durante os procedimentos de evacuação.

**Contato com responsáveis**: sempre que uma emergência médica envolver a necessidade de assistência externa, os responsáveis legais serão imediatamente informados. Em casos onde o(a) estudante precise deixar a instituição, ele(ela) será acompanhado(a) por um representante escolar até a chegada dos responsáveis.



#### 8.8 Conduta durante o intervalo e em áreas de recreação

Os intervalos são momentos de descanso e socialização entre os(as) estudantes, mas também exigem respeito às normas e ao ambiente escolar.

**Comportamento**: durante o intervalo, os(as) estudantes devem se comportar de maneira respeitosa e cooperativa, evitando atitudes que possam prejudicar colegas ou a integridade do espaço escolar.

**Preservação do ambiente**: é responsabilidade de cada estudante manter as áreas de recreação e convivência limpas, descartando corretamente o lixo e respeitando as instalações. São incentivados a agir com responsabilidade ambiental, preservando o espaço para o uso coletivo.

**Atividades permitidas**: jogos e atividades de lazer são permitidos nas áreas de recreação, desde que respeitem as normas de segurança e não causem transtornos aos demais. Atividades que envolvam corridas ou práticas esportivas são realizadas em locais designados, evitando riscos para os estudantes.

Esses procedimentos e protocolos garantem um ambiente escolar seguro, organizado e propício para o aprendizado e a convivência saudável. Ao seguir essas diretrizes, os(as) estudantes aprendem a importância da responsabilidade e do respeito ao próximo, fortalecendo seu comprometimento com os valores cívico-militares e a cultura de cidadania dentro do colégio.

# 9. DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS

O ambiente dos colégios cívico-militares é regido por um compromisso mútuo entre a instituição, os(as) estudantes e seus responsáveis. Para garantir que todos(as) os(as) estudantes possam aproveitar ao máximo a experiência educacional e para fortalecer a parceria entre a escola e as famílias, os direitos e deveres de cada parte são claramente estabelecidos. Esse compromisso contribui para um ambiente

5ª edição | **2025** 



escolar harmonioso e seguro, no qual todos são incentivados a participar ativamente do desenvolvimento educativo e cívico.

#### 9.1 Direitos dos Estudantes

Os(as) estudantes dos colégios cívico-militares têm direitos assegurados que visam garantir um ambiente educacional respeitoso, seguro e motivador, onde possam desenvolver-se plenamente em todos os aspectos. Estes direitos incluem:

**Direito à educação e ao desenvolvimento integral**: os(as) estudantes têm direito a uma educação de qualidade, que valorize o aprendizado e promova seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social. Devem ter acesso a aulas, atividades extracurriculares e apoio pedagógico adequado.

**Direito a um ambiente seguro e respeitoso**: a escola deve proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e livre de discriminação, onde os(as) estudantes possam se sentir respeitados(as) e valorizados(as). Todas as práticas e normas de convivência devem ser aplicadas de forma justa e imparcial.

**Direito de expressar-se com respeito**: os(as) estudantes têm o direito de expressar suas opiniões e ideias, desde que o façam de maneira respeitosa e de acordo com as normas da instituição. A escola incentiva o desenvolvimento de uma postura crítica e participativa, respeitando as diferentes opiniões.

Direito à orientação e acompanhamento educacional: os(as) estudantes devem ter acesso à orientação acadêmica e cívico-militar, incluindo suporte para aprimorar seus estudos, desenvolvimento ético e compreensão das normas de convivência. A equipe escolar é responsável por auxiliar o estudante em seu progresso educacional e no desenvolvimento de habilidades de convivência.

**Direito à defesa e ao devido processo disciplinar**: em situações que envolvam medidas disciplinares, os(as) estudantes têm o direito de se manifestar e apresentar sua versão dos fatos. Todos os procedimentos disciplinares devem garantir a transparência e o respeito aos direitos individuais, promovendo uma compreensão pedagógica do ocorrido.



#### 9.2 Deveres dos Estudantes

Os deveres dos(das) estudantes estão relacionados ao cumprimento das normas e ao respeito pelo ambiente e pelas pessoas que fazem parte do colégio. Esses deveres incluem:

Cumprir as normas de convivência e disciplina: os(as) estudantes devem conhecer e respeitar todas as normas e diretrizes do colégio, incluindo o uso adequado do uniforme, a pontualidade e o comportamento respeitoso nas dependências escolares e em atividades externas.

Manter o respeito com colegas, professores e funcionários: a convivência respeitosa é essencial. Os(as) estudantes devem tratar todos os membros da comunidade escolar com cordialidade, considerando as diferenças individuais e colaborando para um ambiente harmonioso.

**Preservar o patrimônio escolar**: o cuidado com as instalações, equipamentos e materiais do colégio é um dever de cada estudante. O patrimônio escolar deve ser utilizado de forma responsável, mantendo a integridade dos recursos para o uso coletivo.

Compromisso com o desenvolvimento acadêmico e pessoal: os(as) estudantes devem demonstrar empenho e dedicação nas atividades escolares, buscando participar ativamente do processo de aprendizado. O compromisso com os estudos e com o desenvolvimento das habilidades pessoais faz parte de sua trajetória na instituição.

**Representar o colégio de forma positiva**: durante eventos e atividades externas, os(as) estudantes são incentivados(as) a agir com responsabilidade e a representar o colégio de maneira exemplar, reforçando os valores de respeito e disciplina.

5ª edição | **2025** 



#### 9.3 Direitos dos Responsáveis Legais

Os responsáveis legais têm direitos assegurados que reforçam a parceria entre a família e o colégio, proporcionando um acompanhamento eficaz do desenvolvimento escolar do(da) estudante. Esses direitos incluem:

**Direito à informação e transparência**: os responsáveis têm direito de ser informados sobre o desempenho acadêmico, a conduta e o desenvolvimento social do(da) estudante. A equipe gestora deve comunicar de forma clara e tempestiva qualquer situação relevante envolvendo o(a) estudante.

**Direito à participação no processo educacional**: a instituição escolar valoriza o envolvimento dos responsáveis no processo educativo, permitindo que eles participem de atividades, reuniões e decisões relacionadas ao bem-estar e ao progresso acadêmico do(da) estudante.

**Direito de opinião e manifestação**: os responsáveis podem manifestar suas opiniões e sugerir melhorias, desde que o façam com respeito e responsabilidade, considerando sempre o interesse coletivo e o funcionamento da comunidade escolar.

**Direito à defesa e ao devido processo em casos disciplinares**: em situações disciplinares que envolvam o(a) estudante, os responsáveis têm o direito de serem informados e de apresentar sua versão dos fatos, participando de um processo justo e transparente em conjunto com a equipe escolar.

## 9.4 Deveres dos Responsáveis Legais

Os responsáveis legais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento acadêmico e cívico dos(das) estudantes, e sua parceria com o colégio é essencial para o sucesso educacional. Entre os principais deveres dos responsáveis estão:



5º edição | **2025** 

Assegurar a frequência e participação do(da) estudante: os responsáveis devem garantir que o(a) estudante compareça regularmente às aulas e cumpra as atividades escolares. Em casos de faltas ou atrasos, é deles a responsabilidade de comunicar a equipe pedagógica e justificar as ausências.

Participar das reuniões e atividades escolares: os responsáveis devem comparecer às reuniões convocadas pela equipe escolar e manter uma comunicação ativa com o colégio, participando do processo educacional do(da) estudante e acompanhando seu desenvolvimento.

Apoiar o cumprimento das normas de convivência: os responsáveis têm o dever de apoiar a aplicação das normas de convivência e disciplina do colégio, orientando o(a) estudante a seguir as diretrizes e incentivando a valorização dos princípios cívico-militares.

Manter o diálogo com a equipe escolar: a comunicação entre os responsáveis e a equipe escolar é essencial para o acompanhamento adequado do(da) estudante. Os responsáveis devem manter um diálogo aberto com os professores e militares estaduais inativos voluntários, compartilhando informações relevantes que possam contribuir para o desempenho e bem-estar do(da) estudante.

**Incentivar o respeito e o bom comportamento**: cabe aos responsáveis promover valores de respeito, disciplina e ética, incentivando o(a) estudante a adotar uma conduta que reflita esses princípios tanto na escola quanto fora dela.

#### 9.5 Compromisso com a convivência harmoniosa

A parceria entre estudantes, pais/responsáveis e colégio é fundamental para criar um ambiente de aprendizado positivo e respeitoso. Ao cumprir nossos deveres e respeitar os direitos de todos, contribuímos para um futuro melhor.

5ª edição | **2025** 



#### ANEXO I

Relação de Fatos Observados Positivos (FO+)
O estudante que cumprir com suas obrigações e destacar-se em suas ações e méritos, terá acréscimo dos seus créditos, conforme situações dos Fatos Observados Positivos abaixo relacionados:

Nr	FATO OBSERVADO	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO
1	Cumpriu ATIVAMENTE COM DESTAQUE EM TODAS as atribuições, QUANDO Chefe de Turma e ou Subchefe de Turma, conforme organização da instituição escolar.	ВОМ	+ 0,25
2	Participou ativamente durante a aula, sendo voluntário na apresentação de exemplos solicitados pelo professor ou ajudando-o voluntariamente na preparação da aula.	ВОМ	+ 0,25
3	Apresentou-se como voluntário para participar de atividade extra- curricular representando o colégio: Banda de Música, Coral, Esportes, Desfiles e demais atividades extracurriculares.	ВОМ	+ 0,25
4	Colaborou ativamente com a disciplina, com o comportamento das turmas e dos estudantes, nas dependências da Instituição de Ensino ou em atividades externas.	ВОМ	+ 0,25
5	Colaborou com um colega que estava com dificuldade de aprendizado.	ВОМ	+ 0,25
6	Entregou ao monitor ou ao professor objeto alheio encontrado perdido ou dinheiro que não lhe pertence encontrado no chão.	ВОМ	+ 0,25
7	Demonstrou gentileza para com um colega com alguma necessidade ou ainda para com um professor, monitor ou agente.	MUITO BOM	+ 0,50
8	Contribuiu espontaneamente para a limpeza, arrumação e manutenção da sala de aula, do pátio, da quadra poliesportiva ou de outra dependência do colégio.	MUITO BOM	+ 0,50
9	Apresentou-se como voluntário para participar de atividades de assistência social.	MUITO BOM	+ 0,50
10	Compareceu à formatura inicial com o uniforme impecavelmente bem passado e excelente apresentação individual.	MUITO BOM	+ 0,50
11	Por ocasião da formatura inicial, destacou-se dos demais pela vibração no canto do Hino Nacional ou outro hino previsto para o dia, pela vibração na execução dos movimentos e ou auxiliou espontaneamente o Chefe de Turma e/ou o monitor para colocar a turma em forma.	ÓТIMO	+ 1,00
12	Estudantes que obtiverem em todos os trimestres média igual ou su- perior a 8,0 (oito vírgula zero), em todos os Componentes Curriculares, ou, ainda, que se destacarem positivamente em seu comportamento disciplinar (estudantes que durante o ano letivo não tenham cometido nenhum fato observado negativo).	EXCELENTE	+ 2,0



5ª edição | **2025** 

#### **ANEXO II**

Relação de Fatos Observados Negativos (FO-)
O estudante que deixar de cumprir com suas obrigações terá dedução(ões) nos seus créditos, conforme a gravidade do Fato Observado Negativo a seguir disposta:

Nr	FATOS OBSERVADOS	CLASSIFICAÇÃO	CRÉDITO
1	Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas ou delas ausentar-se sem autorização.	LEVE	-0,25
2	Deixar de cumprir a escala de Chefe de Turma e/ou SubChefe de Turma, conforme organização da instituição escolar.	LEVE	-0,25
3	Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades, simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.	LEVE	-0,25
4	Deixar de usar ou usar de maneira irregular peças de uniforme. Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido, demonstrando descuido com seu próprio uniforme ou dos colegas	LEVE	-0,25
5	Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada, com má apresentação ou para tal contribuir.	MÉDIA	-0,50
6	Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos es- colares de sua responsabilidade nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem devidamente revisado pelos responsáveis.	MÉDIA	-0,50
7	Deixar de seguir orientação prevista no manual do CCM, que prevê as manifestações formais de respeito a professores, funcionários e militares, bem como a símbolos nacionais e autoridades.	MÉDIA	-0,50
8	Deixar de zelar pelo nome do colégio e da rede pública de ensino do Estado do Paraná, envolvendo-se em brigas, tumultos, algazarras e brincadeiras agressivas quando uniformizado, em público e/ou fazendo uso do transporte escolar ou coletivo	MÉDIA	-0,50
9	Deixar de seguir orientações e determinações do Chefe e do Subchefe de Turma.	MÉDIA	-0,50
10	Utilizar bonés e capuz dentro de sala de aula	MÉDIA	-0,50
11	Utilizar piercing, alargadores nas dependências da instituição escolar.	MÉDIA	-0,50
12	Utilizar sem devida autorização da equipe diretiva, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos na Instituição de Ensino	MÉDIA	0,50
13	Faltar com a verdade e ou comportar-se de maneira inade- quada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprin- do normas vigentes ou normas de boa educação.	GRAVE	-1,0
14	Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a moral.	GRAVE	-1,0

5ª edição | **2025** 



15	Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do colégio material, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsá- vel ou do proprietário.	GRAVE	-1,0
16	Entrar no colégio ou dele sair não estando para isso autorizado, bem como entrar ou sair por locais e vias não permitidos.	GRAVE	-1,0
17	Utilizar-se de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.	GRAVE	-1,0
18	Praticar gestos que intimidem e agridem pessoas tanto verbal quanto fisicamente (bullying).	GRAVE	-1,0
19	Fazer uso de tecnologias da informação e comunicação para dar apoio a comportamentos inadequados, atacar ou difamar estudantes, professores e outros, bem como envolver-se em atos inconvenientes e fazendo apologia a ilegalidades, usando dos mesmos meios envolvendo o nome do CCM (cyberbullying).	GRAVE	-1,0
20	Portar na instituição de ensino objetos alheios à prática educativa como bebidas alcoólicas/congêneres.	GRAVE	-1,0
21	Recusar-se a usar o fardamento ou qualquer uniforme pré- -estabelecido como padrão CCM.	GRAVE	-1,0
22	Portar simulacros de armas de fogo e/ou armas brancas.	GRAVÍSSIMA	-2,0
23	Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade, como armas de fogo, armas brancas, munições, explosivos ou quaisquer objetos potencialmente perigosos que ameacem a integridade física ou moral de quem quer que seja, ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro estudante ou profissionais do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0
24	Causar danos físicos e/ou materiais leves ou graves de qualquer natureza.	GRAVÍSSIMA	-2,0
25	Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas nas dependências do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0
26	Portar, usar e/ou distribuir drogas ilícitas nas dependências do colégio.	GRAVÍSSIMA	-2,0

Obs.: As eventuais medidas disciplinares não substituem as medidas legais em caso de crime, contravenção ou ato infracional, sendo garantidos todos os direitos previstos, adequados a cada caso.



5ª edição | **2025** 

#### **ANEXO III**

Notificação de Medida Disciplinar

# COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR (Nome do Colégio)

Notificação de Medida Disciplinar Número: XXXXXXX

Estudante:	CGM:	
Série/Turma: Crédito atual:		
Senhor(a)	responsável,	
Informamos que, no dia/_/, o		
de medida Disciplinar de	, o que poderá oca-	
sionar a perda de créditos. O período	recursal é de <u>3 (três) dias úteis</u> a con-	
tar do dia do recebimento da Notificação. A Medida Disciplinar será		
vada ou arquivada conforme despacho		
supracitado cometeu a seguinte falta		
no dia/_/, descrito(s) nos ite	em(ns) abaixo, conforme Apêndice II:	
Militar Estadual Ir	 nativo Voluntário	
Recebi uma via em/_/		
Nome completo do Responsável	Assinatura do Responsável	

5ª edição | **2025** 



#### **ANEXO XIII**

#### Hinos

#### HINO NACIONAL BRASILEIRO

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada Música: Francisco Manuel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante E o Sol da liberdade, em raios fúlgidos Brilhou no céu da pátria nesse instante

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte Em teu seio, ó liberdade Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce Se em teu formoso céu, risonho e límpido A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza És belo, és forte, impávido colosso E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido Ao som do mar e à luz do céu profundo Fulguras, ó Brasil, florão da América Iluminado ao Sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores Nossos bosques têm mais vida Nossa vida, no teu seio, mais amores

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado E diga o verde-louro dessa flâmula Paz no futuro e glória no passado

Mas, se ergues da justiça a clava forte Verás que um filho teu não foge à luta Nem teme, quem te adora, a própria morte

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!



#### 5ª edição | **2025**

#### HINO DO ESTADO DO PARANÁ

Letra: Domingos Nascimento Música: Bento Mossurunga

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

O teu fulgor de mocidade Terra, tens brilho de alvorada Rumores de felicidade Canções e flores pela estrada

Rumores de felicidade Canções e flores pela estrada!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

Outrora apenas panorama
De campos ermos e florestas
Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas

Vibra agora a tua fama Pelos clarins das grandes festas!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir! A glória... A glória... Santuário! Que o povo aspire e que idolatre-a E brilharás com brilho vário Estrela rútila da Pátria

E brilharás com brilho vário Estrela rútila da Pátria!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

Pela vitória do mais forte Lutar! Lutar! Chegada é a hora Para o Zênite! Eis o teu norte! Terra! Já vem rompendo a aurora!

Para o Zênite! Eis o teu norte! Terra! Já vem rompendo a aurora!

Entre os astros do Cruzeiro És o mais belo a fulgir! Paraná! Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

5ª edição | **2025** 



#### HINO À BANDEIRA

Letra: Olavo Bilac Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança! Salve, símbolo augusto da paz! Tua nobre presença à lembrança A grandeza da Pátria nos traz

Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas Este céu de puríssimo azul A verdura sem par destas matas E o esplendor do Cruzeiro do Sul

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!
Contemplando o teu vulto sagrado
Compreendemos o nosso dever
E o Brasil por seus filhos amado
Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira Nos momentos de festa ou de dor Paira sempre sagrada bandeira Pavilhão da justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!



#### 5ª edição | **2025**

#### HINO DA INDEPENDÊNCIA

Letra: Evaristo Ferreira da Veiga e Barros Música: D. Pedro I

Já podeis, da Pátria filhos Ver contente a mãe gentil Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil Já raiou a liberdade Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

Os grilhões que nos forjava Da perfídia astuto ardil Houve mão mais poderosa Zombou deles o Brasil Houve mão mais poderosa Houve mão mais poderosa Zombou deles o Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Não temais ímpias falanges Que apresentam face hostil Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil Vossos peitos, vossos braços Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

Parabéns, ó brasileiro
Já, com garbo varonil
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil
Do universo entre as nações
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil

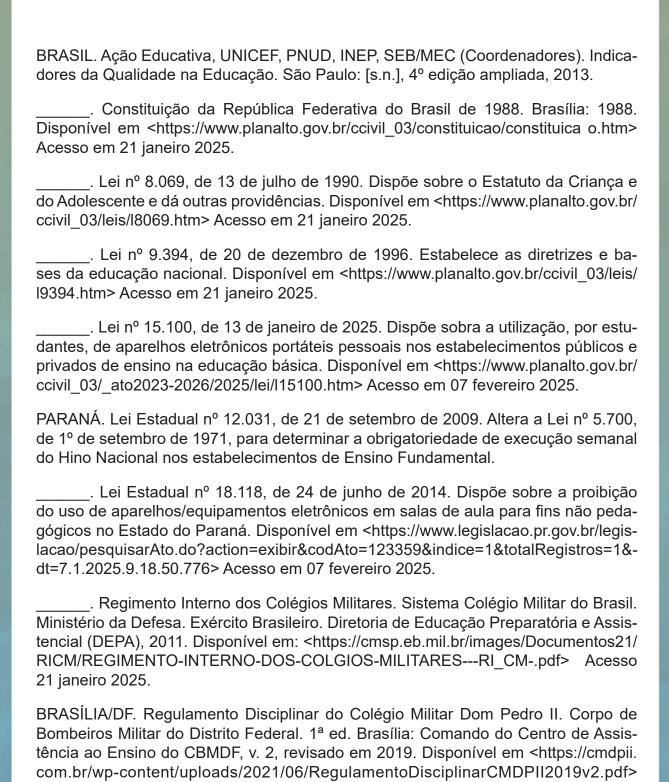
Brava gente brasileira Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

5ª edição | **2025** 



## **REFERÊNCIAS**

Acesso 21 janeiro 2025.





# 5ª edição | **2025**

PARANÁ. Lei Estadual nº 18.118, de 25 junho de 2014. Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos/equipamentos eletrônicos em salas de aula para fins não pedagógicos no Estado do Paraná. Disponível em: <a href="https://www.legisweb.com.br/legisla-cao/?id=271853">https://www.legisweb.com.br/legisla-cao/?id=271853</a> Acesso 21 janeiro 2025.
Lei Estadual nº 20.338, de 06 de outubro de 2020. Institui o Programa Co- légios Cívico-Militares no Estado do Paraná e dá outras providências. Disponível em <a href="https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20338-2020-parana-institui-o-progra-ma-colegios-civico-militares-no-estado-do-parana-e-da-outras-providencias">https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20338-2020-parana-institui-o-progra-ma-colegios-civico-militares-no-estado-do-parana-e-da-outras-providencias</a> Acesso 21 janeiro 2025.
Lei Estadual nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022. Institui o Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná, altera dispositivos da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, revoga parcialmente a Lei nº 20.338, de 6 de outubro de 2020, e dá outras providências. Disponível em <a href="https://shre.ink/bpzq">https://shre.ink/bpzq</a> Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Deliberação nº 07/1999-CEE/PR, de 09 de abril de 1999. Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná. Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de estudantes, do Sistema Estadual de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio. Disponível em: <a href="https://www.cee.pr.gov.br/Pagina/1999-Deliberacoes">https://www.cee.pr.gov.br/Pagina/1999-Deliberacoes</a> > Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Resolução SEED nº 2.857, de 02 de julho de 2021. Estabelece os procedimentos complementares referentes à atuação, atribuições e competências do Diretor e do Diretor Auxiliar das instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. Disponível em <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/qas/uploads/8817/res_2857_2021_atribuioaes_e_procedimentos_dos_diretores_e_diretores_auxiliares.pdf">http://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/qas/uploads/8817/res_2857_2021_atribuioaes_e_procedimentos_dos_diretores_e_diretores_auxiliares.pdf</a> > Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Referencial para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica. Disponível em <a href="https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/referencial_elaboracao_regimento_escolar_educacao_basica_v9.pdf">https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/referencial_elaboracao_regimento_escolar_educacao_basica_v9.pdf</a> > Acesso 21 janeiro 2025.
Secretaria de Estado da Educação. Instrução nº 22/2017-SUED/SEED, de 30 de novembro de 2024. Estabelece as normas e prazos para preenchimento do Livro Registro de Classe Online e Livro Registro de Classe das instituições de ensino da rede pública estadual de ensino. Disponível em <a href="https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao_222017_sued.pdf">https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao_222017_sued.pdf</a> Acesso 21 janeiro 2025.
Resolução SEED nº 8.523, de 30 de novembro de 2023. Regulamenta o processo de consulta pública à comunidade escolar para a implementação do Programa

5ª edição | **2025** 



Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em <a href="https://www.legislacao.pr.gov">https://www.legislacao.pr.gov</a>. br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=313662&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.26.24.694> Acesso 21 janeiro 2025. . Resolução SEED nº 8.526, de 30 de novembro de 2023. Regulamenta o processo de consulta pública à comunidade escolar para a implementação do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em <a href="https://www.legislacao.pr.gov">https://www.legislacao.pr.gov</a>. br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=313662&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.32.19.502> Acesso 21 janeiro 2025. . Resolução SEED nº 8.571, de 01 de dezembro de 2023. Regulamenta o processo de consulta pública à comunidade escolar para a implementação do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em <a href="https://www.legislacao.pr.gov">https://www.legislacao.pr.gov</a>. br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=313953&indice=1&totalRegistros=3&dt=16.8.2024.8.28.22.517> Acesso 21 janeiro 2025. . Resolução SEED nº 8.995, de 19 de dezembro de 2023. Retifica a Resolução nº 8.526/2023-GS/SEED. Disponível em <a href="https://www.legislacao.pr.gov.br/legis-">https://www.legislacao.pr.gov.br/legis-</a> lacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=316047&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.30.37.965> Acesso 21 janeiro 2025. . Resolução SEED nº 5.168, de 15 de agosto de 2024. Estabelece os critérios administrativos de emprego e gestão do efetivo e as atividades desempenhadas pelos integrantes do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários que atuam no Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em <a href="https://www.legisla-rograma">https://www.legisla-rograma</a> cao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=336492&indice=1&totalRegistros=2&dt=16.8.2024.8.36.11.781> Acesso 21 janeiro 2025. . Orientação Conjunta nº 008/2022, de 11 de abril de 2022. Orienta as instituições cívico-militares da rede pública estadual de ensino - CCM e ECIM - sobre as ações a serem desenvolvidas. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Disponível em <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=-">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=-</a> d&uuid=@gtf=-escriba-seed14@5f603b0-04f49-dd8840--e512257c68be&emPgtrue> Acesso 21 janeiro 2025. . Guia de Padronização das Atividades. Orienta as instituições cívico-militares da rede pública estadual de ensino quanto a padronização das atividades. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Disponível em <a href="https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arguivos restritos/files/documento/ 2024-04/guia colegio civico militar2024.pdf> Acesso 21 janeiro 2025. . Guia de Uso do Brasão. Orienta quanto a utilização da marca do Programa. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Disponível em <a href="https://">https:// www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2024-05/ ccm guia brasao.pdf> Acesso 21 janeiro 2025.



5ª edição | **2025** 

